



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2580

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
30/11/2020
Pág. 1/1

Decreto nº 4011/2020 de 30/11/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1003/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.278,42 (dez mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0037.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
464 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	10.278,42
	Total Suplementação:	10.278,42

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.02.11.00.00000000 Fonte: 1001 10.278,42

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Est
Paraná, em 30 de novembro de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2580

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Resolução nº 23/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado através da deliberação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV - via fundo da infância e da adolescência – FIA - referente ao 2º semestre do exercício de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30/11/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo Paraná – SIFF, relacionado ao recurso disponibilizado através da deliberação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV - da prestação de contas do recurso disponibilizado através da deliberação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV - via fundo da infância e da adolescência – FIA - referente ao 2º semestre do exercício de 2019.

Art. 2º - Aprovação foi realizada por unanimidade, pois este conselho acompanhou e aprovou toda a execução do referido recurso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Lidianópolis, 30 de novembro de 2020.

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA BRENTAN
Presidente do CMDCA
Lidianópolis

Resolução nº 24/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado através da deliberação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV - via fundo da infância e da adolescência – FIA - referente ao 1º semestre do exercício de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30/11/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo Paraná – SIFF, relacionado ao recurso disponibilizado através da deliberação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV - da prestação de contas do recurso disponibilizado através da deliberação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV - via fundo da infância e da adolescência – FIA - referente ao 1º semestre do exercício de 2020.

Art. 2º - Aprovação foi realizada por unanimidade, pois este conselho acompanhou e aprovou toda a execução do referido recurso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Lidianópolis, 30 de novembro de 2020.

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA BRENTAN
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2580

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Resolução nº 25/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas, através do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 5º Bimestre referente aos meses de setembro e outubro do exercício de 2020, através de recursos próprios e vinculados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30/11/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, através do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 5º Bimestre referente aos meses de setembro e outubro do exercício de 2020, através de recursos próprios e vinculados.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 30 de novembro de 2020.

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA BRENTAN
Presidente do CMDCA
Lidianópolis

Resolução Nº 25/2020.

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação do relatório demonstrativo sintético do exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado por meio de Ad Referendum via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 30/11/2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o demonstrativo sintético dos serviços e programas do governo federal; demonstrativo sintético do cofinanciamento do governo federal do IGD PBF; demonstrativo sintético do cofinanciamento do governo federal IGD SUAS; todos referentes ao exercício de 2019

Art. 2º - Demonstrativo sintético serviços e programas do governo federal no SUAS - dados cadastrais do ente federado; dados cadastrais do órgão gestor; dados cadastrais do FMAS; dados cadastrais do CMAS; execução financeira dos programas, projetos e transferências voluntárias via fundo a fundo; execução financeira do bloco da proteção social básica; execução financeira do bloco da proteção social especial; execução física municipal; resumo executivo.

Art. 3º - Demonstrativo sintético IGD PBF - dados cadastrais do ente federado, dados cadastrais do órgão gestor, dados cadastrais do FMAS; dados cadastrais do CMAS; IGD PBF físico financeiro municipal.

Art. 4º - Demonstrativo sintético IGD SUAS - dados cadastrais do ente federado, dados cadastrais do órgão gestor, dados cadastrais do FMAS; dados cadastrais do CMAS; IGD SUAS físico financeiro municipal.

Art 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 30 de novembro de 2020.

Kely Cristine Ferro Spinassi
PRESIDENTE
CMAS/Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2580

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Resolução Nº 26/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado através da deliberação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV - via fundo da infância e da adolescência – FIA - referente ao 2º semestre do exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado por meio de Ad Referendum via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 30/11/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo Paraná – SIFF, relacionado ao recurso disponibilizado através da deliberação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV - via fundo da infância e da adolescência – FIA, orçada no SCFV no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - referente ao 2º semestre do exercício de 2019.

Art. 2º - Aprovação foi realizada por unanimidade, pois este conselho acompanhou e aprovou toda a execução do referido recurso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Lidianópolis, 30 de novembro de 2020.

Kely Cristine Ferro Spinassi
PRESIDENTE
CMAS/Lidianópolis-PR

Resolução Nº 27/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado através da deliberação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV - via fundo da infância e da adolescência – FIA - referente ao 1º semestre do exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado por meio de Ad Referendum via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 30/11/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo Paraná – SIFF, relacionado ao recurso disponibilizado através da deliberação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV - via fundo da infância e da adolescência – FIA, orçada no SCFV no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - referente ao 1º semestre do exercício de 2020.

Art. 2º - Aprovação foi realizada por unanimidade, pois este conselho acompanhou e aprovou toda a execução do referido recurso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Lidianópolis, 30 de novembro de 2020.

Kely Cristine Ferro Spinassi
PRESIDENTE
CMAS/Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2580

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Resolução nº 28/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso de Incentivo Adesão Espontânea Família Paranaense, referente ao 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado por meio de Ad Referendum via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 30/11/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo Paraná – SIFF, relacionado ao recurso de Incentivo Adesão Espontânea via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - referente ao 2º semestre do exercício de 2019.

Art. 2º - Aprovação foi realizada por unanimidade, pois este conselho acompanhou e aprovou toda a execução do referido recurso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Lidianópolis, 30 de novembro de 2020.

Kely Cristine Ferro Spinassi
PRESIDENTE
CMAS/Lidianópolis-PR

Resolução nº 29/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso de Incentivo Aprimora CRAS e CREAS referente ao 1º semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado por meio de Ad Referendum via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 30/11/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo Paraná – SIFF, relacionado ao recurso de Incentivo Aprimora CRAS e CREAS via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - referente ao 1º semestre do exercício de 2020.

Art. 2º - Aprovação foi realizada por unanimidade, pois este conselho acompanhou e aprovou toda a execução do referido recurso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Lidianópolis, 30 de novembro de 2020.

Kely Cristine Ferro Spinassi
PRESIDENTE
CMAS/Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2580

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Resolução nº 30/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso de Incentivo Benefício Eventual referente ao 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado por meio de Ad Referendum via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 30/11/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo Paraná – SIFF, relacionado ao recurso de Incentivo Benefício Eventual via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - referente ao 2º semestre do exercício de 2019.

Art. 2º - Aprovação foi realizada por unanimidade, pois este conselho acompanhou e aprovou toda a execução do referido recurso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Lidianópolis, 30 de novembro de 2020.

Kely Cristine Ferro Spinassi
PRESIDENTE
CMAS/Lidianópolis-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais, convoca a Conselheira Tutelar Suplente para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 01/12 a 03/12/2020, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, para assumir a vaga de conselheiro tutelar titular conforme art. 64 § 1.º da Lei 875/2018.

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
7º	LILIAN NATALIE COSTA PAULINO	45

- 01 Foto 3x4 recentes
- cópia carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia do comprovante de escolaridade
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- número de conta no Banco Cooperativo Sicredi de Lidianópolis

OBS.: O Conselheiro suplente fica dispensado de apresentar toda a documentação de admissão, devendo apresentar somente os documentos que foram modificados após a última nomeação.

LIDIANÓPOLIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2580

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
5º BIMESTRE DE 2020 (Setembro e Outubro)
Recursos Próprios/Vinculados

1. Gabinete do Secretário

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2072	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA	159.200,50	10.674,43	85.410,60
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período:<ul style="list-style-type: none">- Folha de pagamento; <p><u>setembro / 2020</u> - Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva;</p> <p><u>outubro / 2020</u> - Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva.</p>				

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6001	Manutenção do Conselho Tutelar	136.800,00	17.531,15	97.525,13
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período:<ul style="list-style-type: none">- Folha de pagamento;- Internet para acessar o sistema do SIPIA, sobre as ocorrências atendidas;- Despesa com conta do celular de plantão para atendimento na solução processos e ocorrências;- Despesa com o telefone fixo para o atendimento na solução processos e ocorrências;- Despesa com gêneros alimentícios (pães);- Despesa com peças para o veículo (vedador de óleo);- Despesa com lavagem de veículo;- Despesas com manutenção mecânica; <p><u>Atendimentos/Ocorrências</u></p> <p><u>Setembro / 2020</u> - Folha de pagamento de cinco (05) conselheiros; - Entre atendimentos e procedimentos, noventa e cinco (95)</p> <p><u>Outubro / 2020</u> - Folha de pagamento de cinco (05) conselheiros; - Entre atendimentos e procedimentos, cento e sessenta e três (163)</p>				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2580

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

2. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2116	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	279.221,57	39.336,15	165.494,93

• Ações realizadas no Período:

- Folha de pagamento;
- Material consumo (bala, pirulitos, pastilhas de chocolate, máscaras coloridas, tiara de mini, gravatas, pirulito do chaves, pirulito psicodélico e bombom);
- Despesa com o pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiários;
- Despesas com empresas de oficinas (teatro, violão e música);
- Distribuição de kits de alimentação do Programa Compra Direta do Estado do Paraná.

Setembro / 2020

- Estão cadastradas no Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cento e uma (101) crianças e adolescentes, mas devido a pandemia da COVID-19 e as recomendações do ministério da saúde, as atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes estão sendo executadas de maneira remota da seguinte forma:

- Distribuição de quarenta e dois (42) kits de alimentação fornecidos pela agricultura familiar para as famílias que tem crianças e adolescente cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, através do Programa Compra Direta do Estado do Paraná, visando melhorar de forma emergencial a alimentação e a nutrição;

- Foram desenvolvidas atividades manuais, através de oficinas por meio de vídeos ilustrativos e explicativos via whatsapp com as facilitadoras, Natalia, Rosangela, Pamela, Rosilene e Maria Lucia com o apoio dos responsáveis das crianças e dos adolescentes do SCFV, sendo elas:

- ❖ Atividade desenvolvida - **Canhão de Confetes** (facilitadora, Natália) – Objetivo, ensinar de forma lúdica e divertida o contexto histotico da independência do Brasil, estimulando a criatividade e a coordenação motora fina – materiais utilizados (rolo de papel higiênico ou papel toalha; papel crepom; bexiga; lápis de cor) – faixa etária dos grupos trabalhados (09 a 10 – 11 a 15);
- ❖ Atividade desenvolvida, **Galinha cantora** (facilitadora, Natália) – Objetivo, estimular a coordenação motora fina e a criatividade – materiais utilizados (Copo plástico barrente, palito e desenho em folha A 4) – faixa etária do grupo trabalhado (06 a 08);
- ❖ Atividade desenvolvida, **Amarelinha pés e mãos** (facilitadoras Pamela e Rosilene) – Objetivo da atividade é a interação entre os pais ou responsáveis das crianças e os adolescentes, estimulando a coordenação motora amplo equilíbrio, ritmo, concentração, capacidade de atenção, prontidão de resposta e memorização – materiais utilizados (folhas impressas com desenhos de pés e mãos) – faixa etária dos grupos trabalhados (06 a 08 – 09 a 10 -11 a 15);
- ❖ Atividade desenvolvida, **escravos de Jó** (facilitadora, Maria Lucia) – Objetivo - estimular a capacidade de atenção (concentrada e dividida), capacidade de resposta da criança, através da discriminação de estímulos, da autoconsciência corporal e coordenação de movimentos aos comandos da música; Estimular a percepção de si e do outro, buscando a sincronia e sinergia para alcançar o resultado – materiais utilizados (música, Copos plásticos ou descartáveis) – faixa etária dos grupos trabalhado (09 a 10 -11 a 15);
- ❖ Atividade desenvolvida, **quebra-cabeça** (facilitadora, Maria Lucia) – Objetivo - estimular a coordenação (grossa e fina); Discriminação de estímulos e capacidade atencional. – materiais utilizados (papel para colorir com personagem e indicações para recorte, papel cartão, onde foi colado a figura para maior resistência) – faixa etária do grupo trabalhado (09 a 08);
- ❖ Atividade desenvolvida, **pote do amor** (facilitadora, Rosangela) – Objetivo - despertar no grupo a importância de nomear situações e sentimentos, para que eles saibam agradecer tudo de bom que aconteceu, facilitar a expressão dos sentimentos nas relações sociais – materiais utilizados (vidro de maionese, palmito ou azeitona; tiras de papéis coloridos; tecido para encapar a tampa; papel contact com instruções) – faixa etária do grupo trabalhado (11 a 15);
- ❖ Atividade desenvolvida, **porta celular** (facilitadora, Rosangela) – Objetivo - desenvolver atitudes de respeito com o meio ambiente e sua preservação – materiais utilizados (rolo de papel higiênico ou rolo de papel alumínio) – faixa etária do grupo trabalhado (09 a 10);
- ❖ Atividade desenvolvida, **centopeia de papel** (facilitadora, Rosangela) – Objetivo - desenvolver consciência ambiental, despertar para o amor e cuidado com meio ambiente e animais – materiais utilizados (papel sulfite colorido, carinha impressa, palitos de churrasco, cola e durex) – faixa etária do grupo trabalhado (06 a 08);



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2580

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

- ❖ Atividade desenvolvida, **Confecção de lembrancinhas para a data comemorativa do dia das Crianças** (todos os facilitadores e alguns servidores e estagiários, participaram da ação – Rosângela, Rosa, Greicieli. Rosilene, Andressa, Pamela, Natália e Maria Lucia) – Objetivo - proporcionar um momento especial em alusão ao dia das crianças, através da entrega de doces e lembrancinhas que remetem à infância e ao brincar. Devido ao advento da pandemia, realizamos a confraternização respeitando as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, sendo levado a cada criança um kit de doces e brinquedos vinculados ao Projeto “O COVID chegou ao Sítio do Pica Pau Amarelo”. Sendo utilizado os seguintes materiais: EVA, cola, TNT, linha, doces (pirulitos, balas, pastilhas de chocolate) e brinquedos (máscaras coloridas, tiara de mini e gravatas).
- ❖ Atividade desenvolvida, **“Projeto de Teatro: COVID chegou ao Sítio do Pica-Pau Amarelo”**, como forma de amenizar os efeitos do isolamento social causados pela pandemia do Covid-19, bem como a manutenção e cultivo do relacionamento com nosso público-alvo, a equipe do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, começou a planejar e estruturar o teatro, através da oficina de teatro (oficineiro Nevalci), uma peça teria o objetivo desenvolver o imaginário infantil não apenas das crianças e adolescentes do nosso serviço, mas da criança interior que tanto pais, como avós dessa geração carregam dentro de si, como um veículo de informação e reflexão sobre as próprias atitudes frente à Pandemia. Os oficineiros e facilitadores do SCFV acabaram de forma direta ou indireta contribuindo com as ações do projeto. Materiais e equipamentos utilizados (sulfite, EVA, Manta acrílica, Tinta spray, TNT, maquiagem, combustível, violão, roupas para a fantasia, celular, computador, veículo);

Outubro / 2020

- ❖ Atividade desenvolvida, **“Exibição do Projeto de Teatro: COVID chegou ao Sítio do Pica-Pau Amarelo”**, como forma de amenizar os efeitos do isolamento social causados pela pandemia do Covid-19, bem como a manutenção e cultivo do relacionamento com nosso público-alvo, a equipe do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolveu através da oficina de teatro (oficineiro Nevalci), uma peça que envolva o imaginário infantil não apenas das crianças e adolescentes do nosso serviço, mas da criança interior que tanto pais, como avós dessa geração carregam dentro de si, como um veículo de informação e reflexão sobre as próprias atitudes frente à Pandemia. Materiais e equipamentos utilizados: combustível, data show, veículo, caixa de som, notebook, telão.
- ❖ Atividade desenvolvida, **Entrega de lembrancinhas para a data comemorativa do dia das Crianças** (todos os facilitadores e alguns servidores e estagiários, participaram da ação – Rosângela, Rosa, Greicieli. Rosilene, Andressa, Pamela, Natália e Maria Lucia) – Objetivo - proporcionar um momento especial em alusão ao dia das crianças, através da entrega de doces e lembrancinhas que remetem à infância e ao brincar. Devido ao advento da pandemia, realizamos a confraternização respeitando as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, sendo levado a cada criança um kit de doces e brinquedos vinculados ao Projeto “O COVID chegou ao Sítio do Pica Pau Amarelo”. Sendo utilizado os seguintes materiais: EVA, cola, TNT, linha, doces (pirulitos, balas, pastilhas de chocolate) e brinquedos (máscaras coloridas, tiara de mini e gravatas), foram entregues para todas as famílias que possuem crianças e adolescentes vinculados ao SCFV.
- ❖ Atividade desenvolvida, **Batata quente com bexigas de água** (Andressa) que teve como objetivo desenvolver uma atividade lúdica com noções de espacialidade e tempo. Materiais utilizados: bexigas;
- ❖ Atividade desenvolvida, **Jogo quem sou eu?** (facilitador Natália) a atividade teve como objetivo o estimular do raciocínio lógico de forma lúdica (sulfite/impressos);
- ❖ Atividade desenvolvida, **brinquedo bilboquê**, essa atividade teve como objetivo confeccionar um brinquedo, utilizando materiais recicláveis e coordenação motora. Materiais utilizados: garrafa pet, tampinhas de garrafa, barbante, e papel contact;

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2098	CREAS	479.694,23	27.766,14	101.822,77

• Ações realizadas no Período:

- Folha de pagamento;
- Despesa com o pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiários;
- Despesa com pagamento do Consórcio intermunicipal Casa Lar;
- Despesas com telefone;
- Despesas com materiais de gêneros alimentícios (pães);
- Despesas com Internet;

Setembro / 2020

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva para apoio administrativo (em Home Office);
- Folha de pagamento de duas (02) técnicas no atendimento do CREAS - assistente social e psicóloga
- Uma (01) estagiária que auxiliam nas atividades de atendimento na recepção (recurso temporário - COVID-19);



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2580

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

- Pagamento do consócio casa lar de crianças e adolescentes;
- Número de Famílias atendidas, com crianças /adolescentes: dezanove (19) famílias;
- Número de Atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados):sessenta e três (63) atendimentos;
- Demandas mais recorrentes no mês de referência: Acompanhamento de Famílias do PAEFI, SERP, MSE/PSC, solicitações do Sistema de Justiça- Ministério Público, encaminhamentos do Conselho Tutelar;
- Obs.:Os efeitos da desestruturação da oferta dos serviços educacionais e de convivência e fortalecimento de vínculo, tornaram mais complexas e mais tensas as relações de poder nas famílias, gerando maior número de atendimentos, em virtude do emprego de diversos tipos de violência intrafamiliar;
- Permanecemos em estado de calamidade, devido a pandemia do covid-19.

Outubro / 2020

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva para apoio administrativo (em Home Office);
- Folha de pagamento de duas (02) técnicas no atendimento do CREAS - assistente social e psicóloga (recurso temporário - COVID-19);
- Uma (01) estagiária que auxiliam nas atividades de atendimento na recepção (recurso temporário - COVID-19);
- Número de Famílias atendidas, com adolescentes/ crianças: dezessete (17) famílias;
- Número de Atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados): setenta e quatro (74) atendimentos;
- Demandas mais recorrentes no mês de referência: Acompanhamento de Famílias do PAEFI, SERP, MSE/PSC, solicitações do Sistema de Justiça- Ministério Público, encaminhamentos do Conselho Tutelar;
- Obs.: Os efeitos da desestruturação da oferta dos serviços educacionais e de convivência e fortalecimento de vínculo, tornaram mais complexas e mais tensas as relações de poder nas famílias, gerando maior número de atendimentos, em virtude do emprego de diversos tipos de violência intrafamiliar. Destaca-se que começam a surgir casos muito graves de violência física contra crianças e de abuso sexual contra criança (principalmente do sexo feminino);
- Houve um (1) acolhimento institucional de adolescente neste período;
- Permanecemos em estado de calamidade, devido a pandemia do covid-19.

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2078	CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	425.672,54	31.227,94	125.577,97

• Ações realizadas no Período:

- Folha de pagamento;
- Despesas com o pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiários.
- Cadastro do Programa do Leite das Crianças/Pr;
- Distribuição de kits de alimentação do Programa Compra Direta do Estado do Paraná;
- Orientações e visitas domiciliares.

Setembro / 2020

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva para operar o cadastro único;
- Folha de pagamento de duas (02) técnicas no atendimento do CRAS e SCFV- (01) psicóloga e (01) assistente social;
- Folha de pagamento de uma (01) técnica no atendimento do CRAS e SCFV- (01) psicóloga – PSS (recurso temporário - COVID-19);
- Uma (01) estagiária que auxiliam nas atividades de atendimento frente ao cadastro único (recurso temporário - COVID-19);
- Vinte e quatro (24) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas para famílias viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias com composição de criança e adolescentes;
- Três (03) cadastro realizado para acessar o Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná.
- Distribuição de quarenta e um (41) kits de alimentação fornecidos pela agricultura familiar para as famílias participantes dos grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, através do Programa Compra Direta do Estado do Paraná, visando melhorar de forma emergencial a alimentação e a nutrição das famílias com crianças e adolescentes;

Outubro / 2020

- Folha de pagamento de duas (02) servidora pública efetiva para operar o cadastro único (auxílio financeiro – COVID-19);
- Folha de pagamento de duas (02) técnicas no atendimento do CRAS e SCFV- (01) psicóloga e (01) assistente social (recurso temporário - COVID-19);



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2580

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

- Folha de pagamento de uma (01) técnica no atendimento do CRAS e SCFV- (01) psicóloga (recurso temporário - COVID-19);
- Uma (01) estagiária que auxiliam nas atividades de atendimento frente ao cadastro único (recurso temporário - COVID-19);
- Cinquenta (50) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas para famílias viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias com composição de criança e adolescentes;
- Um (01) cadastro realizado para acessar o Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná;
- Distribuição de vinte e três (23) kits de alimentação fornecidos pela agricultura familiar para as famílias participantes dos grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, através do Programa Compra Direta do Estado do Paraná, visando melhorar de forma emergencial a alimentação e a nutrição das famílias com crianças e adolescentes.

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2080	Benefícios Eventuais	69.245,00	11.606,19	35.327,10

• **Ações realizadas no Período:**

- Despesas com quinze (15) cestas básicas (incentivo – COVID-19);
- Despesas com passagens para Fortalecimento de Vínculo;

Setembro / 2020

- Não houve movimentações;

Outubro / 2020

- Das 15 cestas adquiridas onze (11) foi no atendimento de famílias com a composição de crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade alimentar (incentivo – COVID-19);
- Uma (01) passagem no atendimento de famílias com a composição de crianças para fortalecimento de vínculo;

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2081	IGD – SUAS	17.096,50	1.622,61	4.386,00

• **Ações realizadas no Período:**

- Despesas com telefone;
- Despesas com o pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiários.

Setembro / 2020

- Atendimentos e orientações via telefone para famílias com composição de crianças e adolescentes.
- Uma (01) estagiária que auxiliam nas atividades de gestão e nas estancias de controle.

Outubro / 2020

- Atendimentos e orientações via telefone para famílias com composição de crianças e adolescentes;
- Uma (01) estagiária que auxilia na Gestão da Secretaria municipal de Assistência Social.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2580

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2099	IGD – BOLSA	21.000,00	2.817,18	9.104,23
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período:- Despesas com abastecimento do veículo uno e corsa para executar ações e visitas domiciliares para famílias com composição de crianças e adolescentes;- Despesas com telefone;- Despesas com Internet;- Despesas com lubrificantes;- Despesas com peças para veículos;- Despesas com manutenção mecânica;- Despesas com lavagem de veículo uno e corsa. <p>Setembro / 2020</p> - Setenta e Três (73), famílias atendidas no CadÚnico entre cadastro, recadastramento e orientações tendo em sua composição familiar crianças e adolescentes. <p>Outubro / 2020</p> - Quarenta e um (41) famílias atendidas no CadÚnico entre cadastro, recadastramento e orientações tendo em sua composição familiar crianças e adolescentes.				

3. Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6002	Manutenção dos Direitos da Crianças e do Adolescentes CMDCA	117.360,25	00,00	00,00
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período:- Não houve movimentações.				

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6004	Transferência Recurso Casa Lar	17.500,00	00,00	00,00
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período:- Não houve movimentações.				

Os valores apresentados referem-se aos recursos vinculados quanto os recursos livres presentes na LOA 2020. Para a execução da política de assistência social, foi levada em consideração a legislação existente, o parecer social, e as condições financeiras das pessoas atendidas.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2580

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

O presente relatório foi elaborado pela Secretária de Assistência Social, com anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, tendo como fonte dados da Contabilidade Geral do Município de Lidianópolis, e os dados existentes na Secretaria, não deixando dúvidas com a relação aos valores e serviços apresentados, sendo os mesmos de fácil entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências, conferencias e reuniões.

Lidianópolis, 30 de Novembro de 2020.

Lucia de Jesus Maia Buzato
Secretária Municipal de Assistência Social Lidianópolis-PR